

PORTARIA N° 076 DE 21 DE MARÇO DE 2024 – GAB.PREF

Assistente
Enviado
Maurício
2024
Maior
MPTI 4933

EMENTA: Homologa A Permuta De Servidores públicos da Prefeitura de Paudalho/PE e Prefeitura Municipal de Tracunhaém/PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal 507 de 26 de dezembro de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam permutados os servidores públicos municipais discriminados na Tabela I, com os servidores constantes na Tabela II, devidamente especificados, pertencente ao quadro da Administração Direta do Município de Paudalho-PE, para prestarem serviços junto ao Município de Tracunhaém-PE, e vice-versa, pelo período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, conforme Convênio nº 005/2024.

TABELA I

MATRÍCULA	SERVIDOR(A) PAUDALHO	CARGO	CPF
42.897	MARIA CECILIA BELARMINO DE OLIVEIRA	PROFESSOR(A)	030.521.384-99

TABELA II

MATRÍCULA	SERVIDOR(A) TRACUNHAÉM	CARGO	CPF
200.234	NANCY MARIA LOPES DE FREITAS	PROFESSOR(A)	476.660.304-44

Art. 2º. A remuneração dos servidores ora cedidos será por conta dos órgãos de origem.

Art. 3º. O Município poderá, por interesse público, requerer ou devolver os servidores permutados de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com a necessidade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 01 de janeiro de 2024.

**Registre-se e Publique-se.
Gabinete do Prefeito**

Paudalho, 21 de março de 2024.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Assinado de forma digital por
MARCELLO FUCHS CAMPOS
GOUVEIA:05390138465 Dados: 2024.03.21 12:20:57 -03'00'
MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito Constitucional